

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 2020-09-08
P.º 5124/92(5)
N.º 3444/CG

Ass: Pergunta n.º 4275/XIV/1.ª, de 9 de setembro de 2020 – Atraso na Entrega e Operacionalidade dos Sistemas Aéreos Não Tripulados para Vigilância Aérea no Âmbito do DECIR 2020

Ref: V/Ofício n.º 3467, de 9 de setembro de 2020



Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta à pergunta formulada pelos Senhores Deputados João Pinho de Almeida e João Gonçalves Pereira, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, acerca do assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

O Processo de aquisição dos Sistemas Aéreos Não Tripulados (Unmanned Aircraft Systems – UAS) da Força Aérea foi determinado pela RCM n.º 38-4/2020, de 30 de abril e tem como finalidade principal vigilância aérea no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR). Adicionalmente esta capacidade também será empregue em apoio a outras áreas governativas, nomeadamente a área governativa do ambiente e da ação climática, bem como a outras entidades do Estado para tarefas como vigilância da orla costeira, de áreas protegidas ou de pedreiras.



A edificação de uma capacidade de vigilância aérea de UAS, com cobertura nacional é um processo complexo que abrange a vertente humana (formação e treino de operadores), procedimentos e tecnologia, incluindo um segmento aéreo (aeronaves), terrestre (estação de controlo) e de comunicações (infraestruturas e links).

A edificação de uma capacidade UAS para emprego em ações de vigilância não se resume, nem se extingue com a operação no ano de 2020. Será uma capacidade que servirá o país durante largos anos.

À medida que as aeronaves foram entregues, e durante a realização de testes, verificaram-se não conformidades, ao nível do sistema de motorização convencional e no grupo propulsor elétrico (VTOL) que exigem a substituição dos motores por uma versão mais evoluída. Esta substituição foi solicitada pela Força Aérea à UAVision.

A demora neste processo deve-se essencialmente aos atrasos na produção e receção dos novos motores (origem norte americana), e restrições meteorológicas que têm afetado o programa de testes nas últimas semanas.

De forma a salvaguardar o interesse do Estado, não será efetuado mais nenhum pagamento à UAVision até que sejam corrigidas as não conformidades identificadas nas aeronaves. Mais se informa que, em virtude dos atrasos, poderão ser executadas as penalizações previstas em sede de contratual.

A Força Aérea aguarda que situação seja resolvida com a maior brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos, 

O CHEFE DO GABINETE



(PEDRO CARNEIRO)